



## NOTA DE REPÚDIO

O Fórum de Presidentes do Conselho Distrital de Saúde Indígena – FPCONDISI, vem ao publico repudiar a denuncia do Senhor Paulo Daniel Moraes representante do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, sobre a atuação do Controle Social do Subsistema de Atenção a Saúde dos Povos Indígenas (FPCONDISI e 34 CONDISI,s). A denúncia ora apresentada consideramos infundada, praticamente caluniosa e difamatória. Portanto, apresentamos as considerações abaixo:

**A) O Fórum foi criado pelo atual ministro da Saúde Alexandre Padilha no tempo em que era diretor do Departamento de Saúde Indígena (DESAI) na famigerada FUNASA.**

O Fórum de Presidentes do Conselho Distrital de Saúde Indígena – FPCONDISI foi criado pela Portaria - MS nº 644 de 27 de Março de 2006, após a saída do DESAI do atual ministro da saúde, atendendo a reivindicação dos povos indígenas, sendo uma das principais conquistas do movimento indígena.

A afirmação do Paulo Daniel é totalmente inverídica, incoerente, desconsidera a luta e as conquistas dos povos indígenas.

**B) Desde sua criação, o Fórum passou gradualmente a substituir a interlocução dos conselhos distritais de saúde, que em muitos distritos foram transformados em órgãos fantasmas.**

O FPCONDISI é um órgão colegiado, consultivo e de natureza permanente para o exercício do controle social das políticas de saúde indígena no âmbito nacional, No entanto, este Fórum não tem atribuição legal de deliberar em nome dos CONDISI,s sobre as questões relacionadas de âmbito Distrital, cada CONDISI são de caráter deliberativo e autônomo, não podendo sofrer interferência do FPCONDISI. Apenas manifestamos o apoio, quando solicitado pelo próprio CONDISI ou comunidades indígenas.

34 Conselhos Distritais de Saúde Indígena – CONDISI,s foram criados em consonância com as propostas, diretrizes e políticas estabelecidas pela Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS), instituído nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução CNS/MS nº 453, de 10 de Maio de 2012, são órgãos colegiados, deliberativos e de natureza permanente para o exercício do controle social das ações de saúde indígena, vinculados jurídica e administrativamente a cada DSEI na área de sua abrangência. Autônomo nas decisões no planejamento e organização de serviços e ações de saúde na área de sua atuação, não podendo ser substituído pelo FPCONDISI. Os conselheiros locais e distritais são escolhidos ou eleitos pelas comunidades indígenas, e os presidentes de conselhos locais e distritais, são eleitos entre eles a cada 02 anos ou mais, conforme regulamentação no regimento interno de cada CONDISI. Não são chamados, nomeados ou indicados pelos gestores da SESAI. Não podem ser manipulados e cooptados como uma massa de manobra pelos gestores da saúde indígenas.

Cabe exclusivamente as comunidades indígenas decidirem a troca ou substituição dos seus respectivos presidentes a qualquer momento que achar necessário, caso o CONDISI não atua de acordo com as normas estabelecidas no regimento interno.

É de conhecimento de todos que a Saúde Indígena nos seus primeiros 11 anos, ou seja, até 31 de Dezembro de 2011. Considerado pior ano da saúde indígena, a transição de FUNASA para a SESAI. Nesse período o Subsistema de Saúde Indígena era gerido pela uma instituição totalmente corrupta e política em espírito e alma. Onde infelizmente conseguiram envolver alguns presidentes dos conselhos de saúde indígena, e até mesmo lideranças do movimento indígena, que viciaram no ralo da corrupção, criando facções em alguns DSEI,s entre próprios indígenas, que faziam as “atividades do controle social de forma paliativas”, usando cotas de gasolina e outros insumos, sem o devido planejamento e orçamento próprio, e nem prestavam contas das viagens realizadas, ficando com nomes pendentes para emissões de passagens no sistema do governo, impossibilitados de participar de outros eventos, culpando os gestores de vitimas de boicote, pela própria irresponsabilidade deles. Isso acontece com menos de 15% dos 34 CONDISI,s que existe no Brasil, e ainda resistem fortemente em continuar da forma que vem sendo feito.

Com a criação da SESAI, estão sendo formalizado a atuação do controle social da saúde indígena, e os CONDISI,s que não apresentam os seus planejamentos de suas atividades anuais com orçamento próprio, certamente encontrarão muitas dificuldades no seu trabalho para fazer o controle social da saúde indígena.

Os CONDISI,s nunca se transformaram em órgãos fantasmas, porque são legalmente instituídos através de instrumentos e normas legais do Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde. A afirmação de que a maioria dos CONDISI,s se transformaram em órgãos fantasmas não é verdade, apenas uma imaginação irreal. A maioria dos CONDISI,s conseguem dar conta do seu papel de fazer cumprir e funcionar o controle social da saúde indígena, são conduzidos pelas lideranças do movimento indígena, legitimamente escolhidos ou eleitos pelas suas comunidades.

**C) O orçamento da Saúde Indígena atingiu patamares bastante elevados, e os recursos para as atividades do Fórum tem sido abundante.**

Essa afirmação faz nos lembrar e refletir o sinônimo do discurso “MUITA TERRA PARA POUCO INDIO” “INDIO BOM É INDIO MORTO”, dos anti-indigenas de marcas registradas. Ao contrario disso, o controle social da saúde indígena, tem travado uma luta dura, junto ao ministério da saúde, reivindicando o aumento do orçamento, que foram atendidos em partes, alcançando o valor aproximadamente R\$ 1.040.000.000, numericamente considerado o valor bastante elevado. Colocando este montante na ponta da caneta e dividir para os 34 DSEI,s de acordo com a realidade e necessidades de estruturas físicas, edificações, saneamento, equipamentos e logísticas, será necessário mais o dobro deste valor.

As reuniões Ordinárias do FPCONDISI são planejadas e aprovadas pelo colegiado no pleno, sem interferência do gestor, conforme estabelecido no regimento interno, 04 reuniões ordinárias por ano, e extraordinárias quando necessário. As pautas das reuniões são aprovadas pelo pleno a cada reunião, as reuniões são gravadas, transcritas em Atas e aprovadas e arquivadas para averiguação a quem interessar ou quando necessário.

Durante 03 anos de criação da SESAI, foram realizadas várias reuniões e encontros ampliados, a solicitação do controle social, não a pedido dos gestores da SESAI. As reuniões ampliadas têm como objetivos de envolver todos os atores envolvidos na saúde

indígena, inclusive usuários indígenas, para o acompanhamento e discussão na Política de Saúde Indígena no País. A afirmação de que as reuniões ampliadas são realizadas com objetivo de defender a atuação da SESAI a qualquer preço, é considerada inverídica, e ainda subestima a inteligência, a competência, e a forma de organização do Controle Social da Saúde Indígena feito pelos próprios índios.

**D) Estes presidentes e assistentes são constantemente motivados e capacitados para fazer a defesa da SESAI a qualquer preço.**

Mais uma vez subestima a capacidade dos indígenas que representam o controle social da Saúde Indígena, hoje somos presidentes dos conselhos de saúde, membros do FPCONDISI e Conselheiros Nacionais de Saúde, porque o nosso povo ver em nós, a nossa capacidade de representá-los. Não é por acaso que estamos ocupando estes espaços, precisamos um mínimo de respeito pelo representante do CIMI, imaginam se não fosse representante do CIMI? Que diz ser o parceiro ou aliado do movimento indígena, porque tanta ira e fúria contra o FPCONDISI e CONDISI,s, que são dirigidos pessoas apêndices do movimento indígenas.

Os assessores indígenas nos DSEI,s(assistentes) foram criados atendendo a reivindicação dos indígenas e controle social, que fazem a interlocução no trabalho entre a gestão e usuários indígenas, auxiliando, facilitando e apoiando as equipes multidisciplinar juntos as comunidades indígenas. Não foram criados para defender a atuação da Sesai a qualquer preço, esta afirmação é totalmente mentirosa e caluniosa.

Sempre defenderemos o **Subsistema de Atenção a Saúde dos Povos Indígenas**, porque é uma política de Estado Brasileiro, a quem tem dívidas com povos indígenas, portanto, cabe a União fazer valer o seu dever como estado. Não são Ong,s ligadas as igrejas e outras instituições privadas que vão resolver os problemas dos povos indígenas.

A grave situação de saúde indígena que ainda impera no cenário atual em todas as regiões do País é de pleno conhecimento de todos, quanto a saúde da população brasileira como todo, e especificamente no que se refere o SASISUS, existem varias entraves que impede o avanço na execução da saúde indígena, já constatados pelo controle social e gestão da SESAI, primeiro é o próprio Subsistema que precisa ser rediscutido, reformulado e redefinido urgentemente, segundo é a burocracia, a lei nº 8.666 que regulamenta os processos licitatórios de compras de insumos e contratação de serviços, que não se aplica na saúde indígena, a realidade logística é totalmente contra mão, terceiro, hoje os 34 DSEI,s juridicamente são unidades gestoras, mas a maioria não funciona, porque não possui servidores efetivos no seu quadro de funcionários, para compor a equipe de Gestão Administrativa, com isso ficam impossibilitados de instruir os processos de licitação e realização de pregoes e outros serviços administrativos, sendo necessário uma realização de concurso publico urgente para superar estas demandas. Estas necessidades, o controle social já vem apresentado aos gestores da saúde indígena.

**Considerações finais:** Temos grande respeito pela instituição CIMI, que tem dado apoio aos povos indígenas em todas as regiões do País, tem sido parceiro e aliado do movimento indígena Nacional, nas nossas lutas bastante árdua, longa e dura. De repente surgiu uma denuncia do referido representante, de forma bastante ambígua e inverídica, que nos trás duvidas sobre o objeto da denuncia? Quer aparece? Quer sujar alguém e não consegue?

O problema da saúde indígena é muito amplo, nem se quer ninguém discute vários fatores sociais determinantes da saúde indígena, não existe um programa de trabalho intersetorial, uma ação em conjunta, que pudesse garantir aos povos indígenas, o acesso a lazer, o

emprego, a moradia, a renda, a alimentação, a escola, a demarcação e outros. Sem isso, os índios nunca vão ter a saúde que merece ou que se espera.

Existem pessoas serias, comprometidas e honestas no FPCONDISI e nos CONDISI,s, que merecem respeito, caso alguém tem conhecimento de algum membro destes conselhos envolvidos no ralo da corrupção denunciem, especificando nominalmente, não podemos ser coniventes, o recurso da saúde indígena é o dinheiro publico, portanto, qualquer cidadão tem o direito de denunciar, fazendo isso, estarão ajudando o controle social e usuários indígenas que estão nas aldeias sofrendo. Só não aceitamos uma denuncia generalizada equivocada, duvidosa e irresponsável.

O caos instalado na saúde indígena é culpa do controle social? Como afirma a denuncia, então mostra-nos o caminho ou mecanismos que podemos seguir para resolver o problema extremamente grave e crônico que vem se arrastando há décadas e décadas, dizimando centenas de famílias indígenas por causas de doenças evitáveis. Por que nós povos indígenas já vínhamos denunciando a tempos nas instancias dos órgãos de controle, inclusive no Ministério Publico Federal, não apenas nos estados, até na instancia da 6º Câmara do Ministério Publico Federal em Brasília, mas nunca tivemos respostas positivas, foram realizadas inúmeras audiências publicas que resultaram numa simples assinaturas de Termos de Responsabilidades e Ajustamento de Condutas, que na pratica nunca foram cumpridos, tornando meramente um papel sem efeito.

A Doutora Débora Duprat da 6º Câmara do Ministério Publico Federal, diante das cobranças de lideranças indígenas do Vale do Javari, sobre o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta foi: *NÃO VOU MENTIR PRA VOCES, TENTEI AJUDA VOCES DE TODAS AS FORMAS, MAS NÃO CONSEGUI, ESTOU DE MÃOS ATADAS, NÃO POSSO FAZER MAIS NADA, PODEM CONTINUAR DENUNCIADO QUE VOCES TERÃO O MEU APOIO NAS DENUNCIAS.* O que nunca se esperava por partes das lideranças indígenas de uma procuradora da republica essa afirmação, deixando indígenas indignados e sem perspectivas de melhorias do que estavam reivindicando.

Deixamos claro que o teor deste repudia, se refere especificamente sobre a posição do Sr Paulo Daniel contra o Controle Social do Subsistema de Atenção a Saúde dos Povos Indígenas, considerando coniventes pela precariedade de ações e serviços de saúde nas comunidades indígena no País, e estaremos à disposição para quaisquer esclarecimentos se fizer necessário.



Jorge Oliveira Duarte

Coordenador Executivo do Fórum dos Presidentes dos CONDISI